

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Rua D Edifício 120 Aeroporto de
Lisboa 1700-008
Lisboa Portugal
Tel +351 218 413 900
Fax +351 218 402 747

www.ana.pt

Sede_Rua D_Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal

Sua referência_ [↗](#)
Nossa referência_ CA [↗](#)
Nº_ 537932 [↗](#)
Data_ 07.01.2015 [↗](#)

ASSUNTO_ Taxas Reguladas de 2015 - Comunicação da Decisão provisória do INAC, I.P. sobre reclamações [↗](#)
SUBJECT_ apresentadas relativamente à alteração das Taxas da ANA, Aeroportos de Portugal, S.A. para [↗](#)
2015 [↗](#)

Relativamente ao processo de atualização das taxas reguladas para 2015, a ANA informa todos os Clientes que na sequência das reclamações apresentadas por vários utilizadores relativamente à decisão proposta pela ANA, S.A. sobre a nova estrutura de taxas reguladas para 2015, o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), deliberou, deferir provisoriamente a entrada em vigor da estrutura tarifária proposta para 2015, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro.

De acordo com a decisão do INAC, as taxas reguladas que constam da decisão da ANA, publicada no site da Empresa a 31 de Outubro de 2014, entram em vigor com data de 1 de Janeiro de 2015.

Com os melhores cumprimentos,



Jorge Ponce de Leão
ADMINISTRADOR-DELEGADO

Anexo: "Decisão da ANA sobre as taxas reguladas de 2015, Guia das taxas reguladas"